

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 206/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 8841/2011

Compromissado: EDMUNDO MULLER

CPF/CNPJ: 422.XXX.XXX-15

Processo nº: 870155/2011

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 4033/2023 vinculado ao CAR nº MT13607/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 8841/2012, assinado em 23/07/2012, com vencimento em 2019, no que se refere à recuperação de 2,9951 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 4033/2023.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30a6c19b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar